



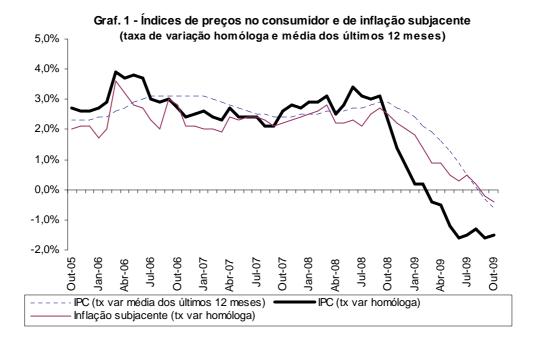
11 de Novembro de 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR Outubro de 2009

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -1,5%

Em Outubro de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de -1,5%, superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada em Setembro. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi de -0,4%, inferior à verificada no mês anterior (-0,2%). A variação mensal do IPC foi nula (0,2% em Setembro de 2009 e -0,2% em Outubro de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,3 p.p. face a Setembro, para -0,6%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,6% (-1,8% em Setembro), 1,5 p.p. inferior à variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC foi nula, tendo a taxa de variação média dos últimos doze meses diminuído para -0,6%.



Índice de Preços no Consumidor – Outubro de 2009

recenseamento de Novembro 09 a Maio 10,

1/10





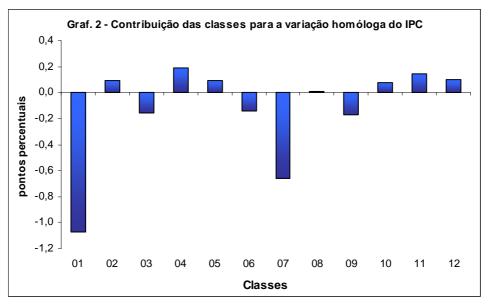
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Variação homóloga: -1,5%

Em Outubro, a taxa de variação homóloga do IPC foi de -1,5%, 0,1 p.p. superior ao valor observado em Setembro.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,4% (-0,2% em Setembro de 2009). O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC total diminuiu 0,3 p.p. em relação a Setembro, atingindo 1,1 p.p..

As contribuições negativas mais significativas para a variação homóloga do IPC verificaram-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e na classe dos Transportes (classe 7). Entre as contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11).

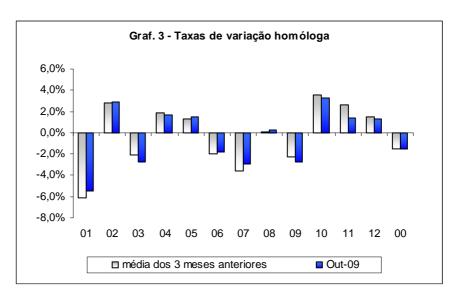


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Outubro de 2009 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), são de destacar as diminuições mais acentuadas dos preços nas classes do Vestuário e calçado (classe 3) e do Lazer, recreação e cultura (classe 9). Nas classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Saúde (classe 6) e dos Transportes (classe 7) a taxa de variação homóloga foi menos negativa que nos três meses anteriores.

Nas classes com taxas de variação positivas verificaram-se desacelerações de preços, com excepção das classes das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e dos Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (classe 5).





Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

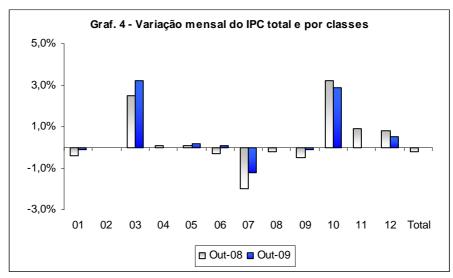
Variação mensal: 0,0%

Em Outubro de 2009, o IPC registou uma variação mensal nula (0,2 p.p. superior à observada em Outubro do ano anterior).

São de destacar as variações positivas registadas nas classes do Vestuário e calçado (classe 3), da Educação (classe 10) e dos Bens e serviços diversos (classe 12) que se situaram em 3,2%, 2,9% e 0,5%, respectivamente. Estas classes foram as que mais contribuíram para a formação da taxa de variação mensal do IPC total.

A classe com taxa de variação mensal negativa mais relevante para a variação do índice total foi a classe dos Transportes (classe 7), que registou o valor de -1,2% (-2,0% em Outubro do ano anterior).





Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas





A um nível mais desagregado, verifica-se que as contribuições positivas mais relevantes para a taxa de variação mensal do índice total foram as dos sub-subgrupos pertencentes às classes do Vestuário e calçado e da Educação. É também de salientar a contribuição do sub-subgrupo das creches e infantários.

As principais contribuições negativas provêm dos sub-subgrupos dos veículos automóveis usados e dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Out 09	Contribuição Out 08 (*)
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,055	0,018
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,037	0,024
10.1.1.1	Ensino pré-primário e primário	0,034	0,026
12.4.1.2	Creches e infantários	0,034	0,041
03.2.1.1	Calçado de homem	0,028	0,031
10.4.1.1	Ensino superior	0,022	0,040
07.1.1.2	Veículos automóveis usados	-0,114	-0,004
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,063	-0,385
01.1.2.2	Carne de porco	-0,025	-0,026
01.1.6.3	Maçãs e pêros	-0,023	-0,023
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,013	-0,014
01.1.6.4	Pêras	-0,011	-0,006

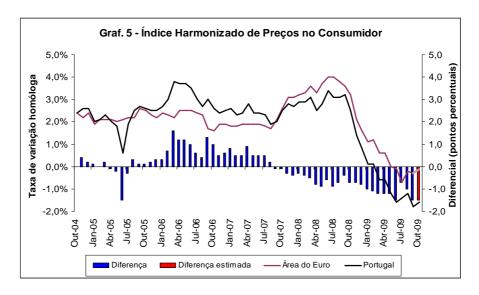
^(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC



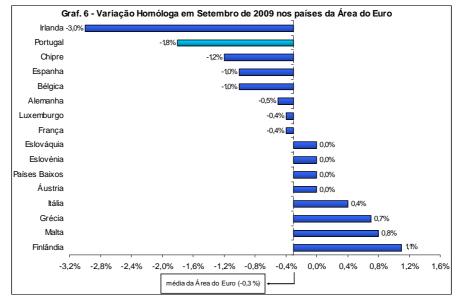
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: -1,6%

Em Outubro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -1,6%, valor superior em 0,2 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Setembro de 2009¹, o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga mais baixa (-1,8%), 1,5 p.p. inferior ao valor médio do grupo (-0,3%). Este diferencial ter-se-á mantido em Outubro de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

Índice de Preços no Consumidor – Outubro de 2009

5/10

¹ Informação obtida através de http://epp.eurostat.ec.europa.eu.

 $^{^2}$ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Outubro de 2009.

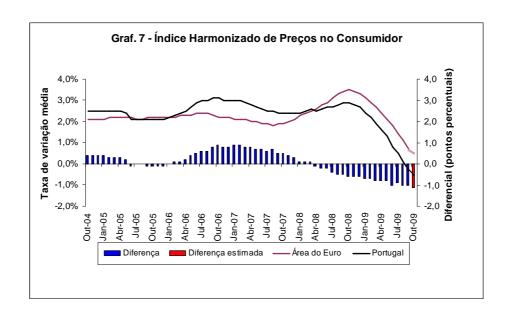


Variação mensal: 0,0%

O IHPC apresentou, entre Setembro e Outubro de 2009, uma variação nula, superior em 0,2 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, a variação mensal na área do Euro, em Outubro, terá sido de 0,3%, inferior em 0,3 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: -0,6%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para -0,6%. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro foi de -1,0 p.p. em Setembro de 2009. Em Outubro esta diferença terá aumentado para -1,1 p.p. tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 30 de Outubro de 2009.





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - <u>documento metodológico</u>*, disponível em <u>http://www.ine.pt</u>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm – cap.9 – pág. 38). As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{mt/mt-1}^{k} = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^{k} - I_{mt-1}^{k}}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^{k} - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

 $t = n^{\circ}$ de ordem do ano; $m = n^{\circ}$ de ordem do mês;

 $Im_t =$ Índice total do mês m do ano t;

 I^{km}_{t} = Índice do item k do mês m do ano t;

 $C_{\text{mt/mt-1}}^{k}$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano t-1 do índice total;

 W_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_{k} w_{k} = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguala a taxa de variação homóloga do IPC.

INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal destas exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climatéricas e variações bruscas e significativas no mercado internacional do petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação dos dois índices.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Class es COICOP*	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	189,4	184,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,5	29,8
03	Vestuário e calçado	51,9	50,5
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíve is	107,5	1 01,0
05	Acessórios, e quipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,3	58,5
06	Saúde	84,0	82,0
07	Transportes	160,6	1 62,0
80	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	67,3	62,6
10	Educação	23,0	21,6
11	Restaurantes e hotéis	108,0	134,9
12	Bens e serviços diversos	83,7	80,5
00	Total	1000,0	1000,0

^{*} COICOP - Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

14 de Dezembro de 2009

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada '*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.





INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
						Taxa de	variação má	édia anual							
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1		
2007	2.4	4,9	2,2	3,6	1,6	7.4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2.4	2,5		
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6		
		Taxa de variação homóloga													
2007 Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6		
Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8		
Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7		
2008 Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9		
Fevereiro	2,3	9.4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0.8	4.4	3.4	2,2	2,9		
Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1		
Abril	3,0	6.5	2,0	4.4	1,7	-0.2	2,0	-0,8	0,0	4.4	3,4	2,4	2,5		
Maio	3,9	6,9	1,7	4.4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4.4	3,5	2,3	2,8		
Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4.4	3,7	2,4	3,4		
Julho	5.7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0.5	3,6	-3.2	0,3	4,5	3.6	2,6	3,1		
Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0.7	4,5	3,6	2,7	3,0		
Setembro	4.7	7,1	4.1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3.7	2,6	3,1		
Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3		
Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4		
Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	8,0		
2009 Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2		
Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2		
Março	-0.5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4		
Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5		
Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2		
Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6		
Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2.7	1,6	-1,5		
Agosto	-6,3	2,9	-2.4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3		
Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6		
Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5		
Símbolos:	f valor pre		Po valor pr			x dado nã	o disponível								
Notas:	(1) Para ide	entificação (das classes ve	r quadro 1 d	las notas exp	olicativas.									
Fonte:	INE														

Índice de Preços no Consumidor – Outubro de 2009





INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

SE Suécia

UK Reino Unido

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	cz	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	СУ	LV	LT	LU	HU	МТ	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
	Taxa de variação média anual																												
2006 2007 2008	2,2 2,1 3,3	2,2 2,3 3,7	2,3 1,8 4,5	7,4 7,6 12,0	2,1 3,0 6,3	1,9 1,7 3,6	1,8 2,3 2,8	4,4 6,7 10,6	3,3 3,0 4,2	3,6 2,8 4,1	1,9 1,6 3,2	2,7 2,9 3,1			6,6 10,1 15,3	3,8 5,8 11,1	3,0 2,7 4,1	4,0 7,9 6,0	2,6 0,7 4,7	1,7 1,6 2,2	1,7 2,2 3,2	1,3 2,6 4,2	3,0 2,4 2,7	6,6 4,9 7,9	2,5 3,8 5,5	4,3 1,9 3,9	1,3 1,6 3,9	1,5 1,7 3,3	2,3 2,3 3,6
	Taxa de variação homóloga																												
2007 Outubro Novembro Dezembro	2,6 3,1 3,1	2,7 3,1 3,2	2,2 2,9 3,1	10,6 11,4 11,6	4,0 5,1 5,5	1,8 2,5 2,4	2,7 3,3 3,1	8,7 9,3 9,7	3,0 3,9 3,9	3,6 4,1 4,3	2,1 2,6 2,8		2,3 2,6 2,8	3,2	13,2 13,7 14,0	7,9	3,6 4,0 4,3	6,9 7,2 7,4	1,6 2,9 3,1	1,6 1,8 1,6	2,9 3,2 3,5	3,1 3,7 4,2	2,5 2,8 2,7	6,9 6,8 6,7	5,1 5,7 5,7	2,4 2,3 2,5	1,8 2,2 1,9	1,9 2,4 2,5	2,1 2,1 2,1
2008 Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	3,2 3,3 3,6 3,3 3,7 4,0 4,0 3,8 3,6 3,2 2,1	3,4 3,5 3,6 4,0 4,3 4,4 4,2 3,7 2,8 2,2	3,5 3,6 4,4 4,1 5,8 5,4 5,5 4,8 3,2 7	11,7 12,2 13,2 13,4 14,0 14,7 14,4 11,8 11,4 11,2 8,8 7,2	7,9 7,6 7,1 6,7 6,8 6,6 6,2 6,4 5,7 4,1 3,3	3,0 3,3 3,4 3,6 4,2 4,4 4,5 3,8 2,8 2,4	3,0 3,3	11,3 11,5 11,2 11,6 11,4 11,5 11,1 10,8 10,1 8,5 7,5	4,5 4,4 4,9 4,9 4,9 4,8	4,4 4,4 4,6 4,2 4,7 5,1 5,3 4,9 4,6 3,6 2,4 1,5	3,2 3,5 3,4 3,7 4,0 3,5 3,4 3,0 1,9 1,2	3,3 3,7 3,9 3,6 3,2 3,2 2,7 2,1	3,6 3,7 4,0 4,0 4,2	4,1 4,7 4,4 4,3 4,6 5,2 5,1 5,0 4,8 3,1 1,8	15,6 16,5 16,6 17,4 17,7 17,5 16,5 15,6 14,7 13,7 11,6 10,4	10,0 10,9 11,4 11,9 12,3 12,7 12,4 12,2 11,3 10,7 9,2 8,5	4,2 4,4 4,3 4,8 5,3 5,8 4,8	7,4 6,7 6,8 6,9 6,6 7,0 6,4 5,1 4,1 3,4	3,8 4,0 4,3 4,1 4,4 5,6 5,4 4,9 5,7 4,9 5,0	1,8 2,0 1,9 1,7 2,1 2,3 3,0 2,8 2,5 1,9 1,7	3,1 3,5 3,4 3,7 4,0 3,6 3,7 3,0 3,5 1,5	4,4 4,6 4,4 4,3 4,3 4,5 4,4 4,1 4,0 6 3,3	2,9 2,9 3,1 2,5 2,8 3,4 3,1 3,1 3,2 2,5 1,4 0,8	7,3 8,0 8,7 8,5 8,7 9,1 7,3 7,4 6,8 6,4	6,4 6,6 6,2 6,6 6,6 6,6 6,6 6,6 7,8 1,8	3,2 3,4 3,6 4,0 4,3 4,4 4,5 4,2 3,5	3,5 3,6 3,1 4,3 4,6 4,7 4,4 3,5 3,4	3,0 2,9 3,3 3,7 4,0 3,8 4,1 4,2 3,4 2,4 2,1	2,2 2,5 2,5 3,0 3,3 4,4 4,7 5,2 4,5 4,1 3,1
2009 Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro	1,1 1,2 0,6 0,6 0,0 -0,1 -0,7 -0,2 -0,3 Po -0,1 f	1,8 1,8 1,3 1,3 0,8 0,6 0,2 0,6 0,3 Po x	2,1 1,9 0,6 0,7 -0,2 -1,0 -1,7 -0,7 -1,0 ×	6,0 5,4 4,0 3,8 3,0 2,6 1,3 0,2 ×	1,4 1,3 1,7 1,3 0,9 0,8 -0,1 0,0 -0,3 ×	1,7 1,7 1,6 1,1 1,1 0,9 0,7 0,7 0,5 ×	0,9 1,0 0,4 0,8 0,0 0,0 -0,7 -0,1 -0,5 ×	4,7 3,9 2,5 0,9 0,3 -0,5 -0,4 -0,7 -1,7	2,0 1,8 1,5 1,1 0,7 0,7 1,0 0,7	0,8 0,7 -0,1 -0,2 -0,9 -1,0 -1,4 -0,8 -1,0 ×	0,8 1,0 0,4 0,1 -0,3 -0,6 -0,8 -0,2 -0,4 x	-0,7 -0,7 -1,7 -2,2 -2,6 -2,4	1,5 1,1 1,2 0,8 0,6 -0,1 0,1	0,9 0,6 0,9 0,5 0,1 -0,8 -0,9 -1,2 ×	9,7 9,4 7,9 5,9 4,4 3,1 1,5 0,1 ×	9,5 8,5 7,4 5,9 4,9 2,6 2,2 2,3 x	0,0 0,7 -0,3 -0,3 -0,9 -1,0 -1,5 -0,2 -0,4 ×	2,4 2,9 2,8 3,7 4,9 5,0 4,8 ×	3,1 3,5 3,9 4,0 3,4 2,8 0,8 1,0 0,8 x		1,2 1,4 0,6 0,5 0,1 -0,3 -0,4 0,2 Rc 00,0 Po	3,2 3,6 4,0 4,3 4,2 4,2 4,5 4,0 ×	0,1 0,6 -0,6 -1,2 -1,6 -1,4 -1,2 -1,8 -1,6	6,8 6,9 6,5 5,9 5,9 5,0 4,9 ×	1,4 2,1 1,6 1,1 0,5 0,2 -0,6 0,1 0,0	2,7 2,4 1,8 1,4 1,1 0,7 0,6 0,5 0,0	2,5 2,7 2,0 2,1 1,5 1,6 1,2 1,3 1,1 x	2.0 2.2 1.9 1.8 1.7 1.6 1.8 1.9 1.4	3,0 3,2 2,9 2,3 2,2 1,8 1,6 1,1 ×

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

EE Estónia IT Itália HU Hungria Bélgica PT Portugal Bulgária EL Grécia CY Chipre MT Malta Ro Roménia República Checa ES Espanha LV Letónia Países Baixos SI Eslovénia Dinamarca FR França LT Lituânia AT Áustria SK Eslováquia DE IE Irlanda PL Polónia FI Finlândia Alemanha LU Luxemburgo